



ATA N.º 024

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte.

----- No dia nove do mês de novembro do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes, Sérgio Augusto Pires e António Eduardo Lopes Padrão, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício dos paços do concelho.

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- *Epidemia COVID-19 - Ponto da Situação:*

--- O Sr. Presidente da Câmara fez o ponto da situação do concelho, relativamente à evolução da pandemia da doença *Covid-19*, referindo que, no concelho, não se regista nenhum caso, contudo, oficialmente, existem dois casos de dois estudantes a residir para efeitos de estudo em Felgueiras e um caso de um estudante que frequenta a Escola Secundária de Miranda do Douro.

--- Ainda relativamente a situação da pandemia, o Sr. Presidente da Câmara, referindo-se às últimas medidas restritivas decretadas pelo estado, relativas aos estabelecimentos de restauração e bebidas e de hotelaria, propôs que, no mesmo âmbito da medida tomada por esta câmara em março e abril, do ano em curso, se isentem os estabelecimentos de hotelaria, bares, cafés, cafés-restaurantes, e similares, do pagamento dos serviços de fornecimento de água e serviços associados, referentes aos meses de setembro e outubro.

--- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta proposta.

----- ORDEM DO DIA

----- *SITUAÇÃO FINANCEIRA* -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia seis do corrente mês, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 3 096 115,61 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO 2020:

----- ALTERAÇÃO N.º 23 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 18: Presente a alteração em epígrafe foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA – ANO 2020:

----- ALTERAÇÃO N.º 23 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA N.º 19 AO ORÇAMENTO DA DESPESA: Presente alteração ao orçamento da despesa em epígrafe do valor de 4 049 005,60 euros, correspondendo 2 257 811,00 euros a despesas de correntes e 1 791 194,60 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS -----

----- CRIAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES, PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS AO LONGO DA E.R. 218 ENTRE OS KM'S 35.45 e 26.25 – Projeto: Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado o projeto em título, propondo a sua aprovação.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE VIMIOSO – Plano de Segurança e Saúde: Presente a informação n.º 282, de 05/11/2020 do Técnico Superior de S. H. S. T., relativa ao plano de segurança e saúde da obra em título, a qual conclui que este plano reúne as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES DE CAÇARELHOS – Plano de Segurança e Saúde: Presente a informação n.º 285, de 06/11/2020 do Técnico Superior de S. H. S. T., relativa ao plano de segurança e saúde da obra em título, a qual conclui que este plano reúne as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:

– Empreitada de Alteração de Ramais de Água para Colocação dos Contadores de Água no Exterior dos Edifícios – Auto n.º 11 de trabalhos normais, datado do dia vinte e seis do mês de outubro do ano em curso, do valor de 4475,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- AUTOS DE VISTORIA DE RECEÇÃO DEFINITIVA

----- CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO NO CONCELHO – 2ª FASE - CARÇÃO: Presente o auto de vistoria de receção provisória referente à obra em título, datado do dia vinte e oito do mês findo, o qual conclui que, verificados os trabalhos, estes se encontram



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

executados, na generalidade, de acordo com o projeto aprovado, estando a obra, por conseguinte, em condições ser recebida provisoriamente.

----- Ponderado o auto em análise foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES:

----- CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E/OU MUROS NO CONCELHO – CONSTRUÇÃO DE MUROS EM CARÇÃO: Presente o auto de vistoria de receção em título, datado do dia seis do mês em curso, que conclui que tendo decorrido quatro anos após a receção provisória desta obra pode, nos termos do artigo 295.º do CCP, ser liberada a caução na proporção de 90%.

----- Ponderado o auto em apreço foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo e liberar a caução na referida percentagem.

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO DE FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO - 2019/2023 – Relatório referente ao mês de setembro e fatura n.º 2020/640, do valor total de 22 359,94 Euros: Presente a informação n.º 116/SOSB-A, datada do dia dois do mês corrente, relativa ao relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela firma CTGA, Lda., reportando os métodos e procedimentos relativos à prestação dos serviços, concluindo que existem ainda algumas falhas no que respeita à operacionalidade que enumera detalhadamente.

----- Refere ainda que a fatura apresentada corresponde à prestação do serviço como se tivesse sido realizada a cem por cento, deixando à consideração superior a eventual aplicação de penalidades.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e promover o pagamento da respetiva fatura.

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês de agosto/2020 - Fatura n.º 5670115879 no valor de 19 791,07 Euros: Presente a informação n.º 117/SOSB.A, datada do dia dois do mês corrente, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e proceder ao pagamento da fatura apresentada pela prestadora do serviço.

----- SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura n.º 2020/329, referente ao mês de setembro de 2020, no valor de 27 983,59 Euros: Foi presente a informação n.º 278/SOSB, datada do dia trinta do mês findo, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, S. A., reportando que a fatura destes serviços passou a incluir outros serviços, nomeadamente, a eliminação/valorização e a taxa de gestão de resíduos; custos unitários estes a praticar, comunicados a esta câmara via *email* de 20/03/2020.

----- Refere o relatório em análise as seguintes discrepâncias face ao serviço efetivamente prestado e ao faturado, que, especificamente, reporta nos seguintes itens:

5 – Transporte a aterro de R.S.U.- 47,78 euros;

6 – Limpeza urbana - 1 372,65 euros;

8 – Valorização de R.S.U. - 151,85 euros;

----- Face ao relatório e informação analisados, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das diferenças referidas para efeito de posterior acerto de contas.

----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

----- **RECEPÇÃO DE TRABALHOS - DEPÓSITOS CAUCIONADOS:**

----- Presente a informação n.º 276/SOSB, relativa ao pedido de receção dos trabalhos de Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas em Fibra Ótica – *Pedido de autorização Ticket#2017111665002171* – realizados pela empresa Derivadas e Segmentos, S. A, que conclui que, tendo sido concedida a esta firma autorização para realização dos referidos trabalhos na via pública, na condição de garantir a reposição de pavimentos, e, exigida neste âmbito uma caução no valor de 500,00 €, conclui a informação em apreço que, embora esta caução não se trate de uma caução de empreitada, mas antes de uma caução para garantia de boa reposição de pavimentos, e encontrando-se estes bem executados há mais de dois anos, nada obstará à liberação da referida caução.

----- Ponderada a informação em apreço foi deliberado, por unanimidade, liberar aquela caução.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:**

--- **1 - Ensino Superior:** Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino superior:

- Érica Filipe Rodrigues - estudante do 1.º ano do Curso de Licenciatura em Gerontologia do Instituto Politécnico de Bragança;

- Pedro José Raposo Mendes - estudante do 2.º ano do Curso de Licenciatura em Contabilidade do Instituto Politécnico de Bragança;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- André Pires Vaqueiro - estudante do 2.º ano do Curso de Licenciatura em Enologia da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

- Diogo Luís Cidre Fernandes - estudante do 1.º ano do Curso de Licenciatura em Relações Internacionais, do Instituto Politécnico de Bragança;

- Vitor Manuel Cidre Fernandes - estudante do 3.º ano do Curso de Licenciatura em Educação Básica, do Instituto Politécnico de Bragança,

foi deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do referido regulamento, conceder o apoio para pagamento das propinas, aos referidos estudantes, a pagar diretamente aos respetivos estabelecimentos de ensino.

----- Presente, também, o pedido de:

- Domingos António Luís Ferreira - estudante do 3.º ano do Curso de Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica, da Universidade de Coimbra, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido nos termos do n.º 1, do artigo 7.º do Capítulo III do referido regulamento.

--- **2 - Ensino Secundário:** Foram presentes os seguintes pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes do ensino secundário:

- **Márcia Cabral** - estudante do 10.º ano, do curso de Ciências e Tecnologias do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia em Bragança;

- **David Gabriel Bartolomeu Oliveira** - estudante do 10.º ano do Curso Ciências e Tecnologias, no Agrupamento de Escolas Abade Baçal, em Bragança;

- **Fátima Carvalho Cardoso** - estudante do 1.º ano do Curso Profissional-Ensino Secundário-Curso Profissional Técnico de Animação Sócio-Cultural, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **Zhu Yangrong** - estudante do 12.º ano, do curso de Ciências e Tecnologias do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia em Bragança,

- **Luís Miguel Pires Alves** - estudante do 11.º ano do Curso de Línguas e Humanidades, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, em Bragança;

- **João Marcelo Teixeira Ochôa** - estudante do 2.º ano, Turma 2.º AGRO, na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Carvalhais,

foi deliberado, por unanimidade, conceder, respetivamente aos referidos estudantes, o apoio no valor de 150,00 euros, por período, para pagamento de alojamento, transporte, livros e material escolar, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Capítulo II, do regulamento em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'José' and 'José'.

----- **TARIFÁRIOS ESPECIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

----- Presentes os pedidos de redução de taxas, formulados nos termos do artigo 79.º, do *Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, em vigor, apresentados pelos consumidores:

- Francisco João Fernandes Afonso – residente em Carção;
- Jacinto dos Santos Ferreira - residente em Argozelo,

consideradas as respetivas informações sociais, anexas aos pedidos, que concluem que estão reunidas as condições para a redução daquelas taxas durante os meses de novembro a dezembro do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, de acordo e nos termos das informações que remetem para o disposto no n.º1 e 2 do artigo 79.º, do referido regulamento, reduzir, na respetiva percentagem desta norma, os valores de consumo de água, saneamento e taxas variáveis associadas, aos peticionários.

----- **OUTROS** -----

----- **PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - Abel Machado Vicente:** Presente o pedido deste município no qual solicita autorização para utilizar os transportes escolares no trajeto Caçarelhos/Vimioso/Caçarelhos, a fim de frequentar o curso de formação promovido pelo Centro de Emprego e Formação Profissional que decorre no período de 30 de outubro a 09 de novembro de 2020, foi deliberado, ratificar o despacho de deferimento, proferido sobre o respetivo requerimento.

----- **PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO E. B. – ANO LETIVO DE 2020-2021 - Candidatura:** Presente a informação nº 70/DAF, datada do dia trinta do mês findo, relativa ao assunto em epígrafe, informando que foi submetida a candidatura no âmbito do apoio financeiro a conceder ao município, foi deliberado tomar conhecimento.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'José' and 'José'.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a horizontal line followed by a stylized 'm' and a large flourish below it.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

António Eduardo Lopes Bado
Jorge Augusto Rixers
José do Anjo Rodrigues Fernandes
António Alberto Lopes Ceito



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]